

EDITAL N.º 83 /2022

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **17 de agosto de 2022**, foi aprovada a proposta de introdução de novos produtos agrícolas na Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Tabela de Tarifas e Preços passou a ter as seguintes tarifas em matéria de produtos agrícolas:

Equipamento	Categorias	Descrição	Tipo	Preço sem IVA	Taxa Reduzida	Valor PVP
CAMR	-----	Híbrido ≥ 0.6 m	Produto	11,33	6%	12
CAMR	-----	Híbrido enxerto ≥ 0.8 m	Produto	15,1	6%	16
CAMR	-----	Híbrido enxerto < 0.8 m	Produto	14,16	6%	15
CAMR	-----	Híbrido enxerto ≤ 0.5 m	Produto	13,21	6%	14

Os valores supramencionados contemplam IVA, à taxa reduzida (6%).

A presente alteração entra em vigor no dia 1 de outubro 2022.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**
Data: 2022.09.19 16:02:11+01'00'

(Vítor Manuel Dias Proença)

